



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

Câmara

LEI Nº 1.609

DE, 06 DE ABRIL DE 1993.

CRIA E TRANSFORMA CARGO NA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e passam a integrar a estrutura básica da Secretaria de Administração, os seguintes Cargos, Símbolos DAS e Funções de confiança, índice FAI:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/ÍNDICE	QUANTITATIVO
Diretor de Informações Sociais de Pessoal	DAS-3	01
Chefia de Informações Sociais de Pessoal	FAI-1	01

Art. 2º - O Cargo de Diretor de Vigilância Municipal, constante no Art. 4º, alínea "C" da Lei nº 1.589 de 02.03.93, passa a integrar a estrutura básica da Secretaria de Administração.

Art. 3º - O Cargo de Diretor de Pessoal Estável/OLF passa a ter o Símbolo DAS-3.

Art. 4º - As despesas correrão por conta de dotações próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 12 de abril de 1993.

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO

